MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.200, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Especifica normas complementares e cronograma para realização do processo de eleição dos Diretores de Departamento, Representantes de Subárea e Coordenadores de Cursos do *Campus* São Paulo para o mandato de 2026 a 2028.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, e considerando o disposto no Art. 23 da Resolução 42/2018, de 08/05/2018, do Conselho Superior (CONSUP), resolve:

Art. 1º Para a realização da eleição para as diretorias dos departamentos, representações de subáreas e coordenações de curso do *Campus* São Paulo, para o período de 2026 a 2028, sejam obedecidas às determinações da Resolução CONSUP 42/2018 e da Resolução CONCAM SPO nº 07/2019, assim como as normas complementares e o cronograma estabelecidos por essa portaria.

Art. 2º As diretorias de departamento comporão, em cada um dos departamentos, uma comissão eleitoral com, no mínimo, três servidores e um representante da Direção-Geral para condução dos processos eleitorais para Direção de Departamento e Representação das Subáreas.

Art. 3º Conforme estabelecido na Resolução CONSUP 42/2018, as CEICs e Colegiados de Curso procedam às eleições dos Coordenadores de Curso, considerando-se a possibilidade de que, com a anuência desses colegiados, os departamentos componham uma única comissão, com o mínimo de dois servidores e um representante do corpo discente para que executem todas as eleições previstas.

Art. 4º Os nomes dos componentes das comissões constituídas em cada departamento serão encaminhados à Direção-Geral do *campus* para que sejam emitidas as portarias de nomeação.

Art. 5º Todo o processo de inscrição e votação relativos às eleições seja realizado com utilização do Sistema Helios Voting ou qualquer outro sistema *online* que porventura venha a substitui-lo, garantindo-se o direito de participação para todos os alunos e servidores do

Campus São Paulo, devidamente cadastrados no sistema IFSP, conforme previsto nas Resoluções citadas.

§ 1º Caberá à Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação, mediante solicitação formal das Comissões, dar as orientações e suporte referentes aos procedimentos necessários para cadastramento das candidaturas e apuração dos resultados.

§ 2º Caberá à Coordenadoria de Comunicação Social do *Campus* São Paulo, mediante solicitação formal das Comissões, dar suporte à divulgação referente às eleições de que trata essa portaria.

Art. 6º O escrutínio das eleições deverá ser encerrado antes do processo de atribuição de aulas do 1º semestre de 2026.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do *Campus* São Paulo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS

ANEXO I
ELEIÇÕES DE DIRETORES DE DEPARTAMENTOS,
REPRESENTANTES DE SUBÁREA E COORDENADORES DE CURSO

Atividades	Período ou Data (2025)
Prazo máximo para indicação de Comissões Eleitorais pelos Departamentos para Diretores de Departamentos, Representantes de Subárea e Coordenadores de Curso.	Até 25 de agosto (2ª feira)
Trabalhos das Comissões Eleitorais indicadas pelos Departamentos para Eleições de Diretores de Departamento, Representantes de Subárea e Coordenadores de Curso	27 de agosto a 03 de outubro
Diretores de Departamento	
Divulgação da Lista de Eleitores para Diretores de Departamentos	01 de setembro (2ª feira)
Recursos das listas de Eleitores para Diretores de Departamentos	02 de setembro (3ª feira)
Inscrições das Candidaturas para Diretores de Departamentos	02 e 03 de setembro (3ª e 4ª feira)
Publicação das inscrições homologadas preliminares para Diretores de Departamentos	04 de setembro (5ª feira)
Recursos das inscrições homologadas preliminarmente	05 de setembro (6ª feira)
Publicação das inscrições homologadas finais	08 de setembro (2ª feira)
Campanha por e-mail institucional em folder A4 de acordo com Res. SPO 007/CONCAM SPO de 12 de junho de 2019 Art. 4 §3.	09 de setembro e 10 de setembro (3ª e 4ª feira)
Eleições para Diretores de Departamentos via Sistema Helios Voting	11 e 12 de setembro (5ª e 6ª feira)
Publicação dos resultados preliminares das Eleições de Diretores de Departamentos	12 de setembro (6ª feira)
Recursos dos resultados das eleições divulgados preliminarmente	15 de setembro (2ª feira)
Publicação dos resultados finais das Eleições de Diretores de Departamento	16 de setembro (3ª feira)
Representantes de Subárea e Coordenadores de Curso	
Divulgação da Lista de Eleitores para Representante de Subáreas e Coordenadores de Curso	16 de setembro (3ª feira)
Recursos das listas de Eleitores para Representante de Subáreas e Coordenadores de Curso	17 de setembro (4ª feira)
Inscrições das Candidaturas para Representante de Subáreas e Coordenadores de Curso	17 e 18 de setembro (4ª e 5ª feira)
Publicação da Lista de Eleitores Final e Publicação das inscrições homologadas preliminares para Representante de Subárea e Coordenadores de Curso	19 de setembro (6ª feira)

Recursos das inscrições de Representantes de Subáreas e Coordenadores de Curso homologadas preliminarmente	22 de setembro (2ª feira)
Publicação das inscrições de Representantes de Subáreas e Coordenadores de Curso homologadas finais	23 de setembro (3ª feira)
Campanha por e-mail institucional em folder A4 de acordo com Res. SPO 007/CONCAM SPO de 12 de junho de 2019 Art. 4 §3.	24 e 25 de setembro (4ª e 5ª feira)
Eleições para de Representantes de Subáreas e Coordenadores de Curso via Sistema Helios Voting	30 de setembro e 01 de outubro (3ª e 4ª feira)
Publicação dos resultados preliminares das Eleições de Representantes de Subáreas e Coordenadores de Curso	01 de outubro (4ª feira)
Recursos dos resultados das eleições divulgados preliminarmente	02 de outubro (5ª feira)
Publicação dos resultados finais das Eleições para Representantes de Subáreas e Coordenadores de Curso	03 de outubro (6ª feira)